

DECRETO N.º 34.231, DE 08/06/2018.

DETERMINA A BAIXA DA OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE OS DECRETOS N.º 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento do Município de Aracruz, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da **PLACA (táxi) ODK 9429**, no veículo CHEVROLET/COBALT 1.4, chassi 9BGJC69XOCB316610, ano de fabricação 2012, modelo 2012, cor Branca, de propriedade do Sr. **SERGIO JOSE DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 244.176.537-04, residente na Rua Lagoa dos Esteves, nº 06, Bairro Coqueiral, Aracruz-ES, com a finalidade de exploração do serviço de TÁXI no ponto localizado à Av. dos Coqueiros s/nº, Bairro Coqueiral-Aracruz/ES, CEP 29.199-054, conforme Processo nº 6279/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 29.359/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO MEIER
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos